

## COMUNICADO – CT-e (CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO) VERSÃO 4.00 – 31/JANEIRO/2024

Prezados Clientes,

Conforme previamente comunicado, via informativo geral aos clientes, enviado no último dia 16/JUL/2023, o Ajuste SINIEF 31/22 promoveu mudanças no Ajuste SINIEF 09/07 trazendo uma nova versão para emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e).

Desta forma, até o dia 31 de dezembro de 2023 a SEFAZ (Secretária de Fazenda) permitirá a emissão das versões 3.0 e 4.0 do CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico). Já a partir do dia **31 de janeiro de 2024** a versão 3.0 será descontinuada **tornando a emissão na versão 4.0 obrigatória**.

- Reforçamos tal comunicado, uma vez que o órgão responsável sinalizou que esta data é irrevogável.

A AKAMAI SOLUÇÕES LOGÍSTICAS | CABOTAGEM informa que desde AGO/2023 já está preparada para atender às exigências da versão 4.0 na emissão de seus Conhecimentos de Transporte Eletrônicos.

Para mais detalhes sobre as alterações, você pode acessar o **Manual de Orientação do Contribuinte - Visão Geral - Versão 4.0** através do link abaixo:

[https://www.akamaisl.com.br/wp-content/uploads/2023/12/MOC\\_CTe\\_VisaoGeral\\_v4.00.pdf](https://www.akamaisl.com.br/wp-content/uploads/2023/12/MOC_CTe_VisaoGeral_v4.00.pdf)

Permanecemos à disposição em caso de dúvidas.

Grato,

AKAMAI SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E IMPORTAÇÃO LTDA